

O ACESSO DE MULHERES NEGRAS À EDUCAÇÃO PÚBLICA EM SALVADOR: DO ENSINO MÉDIO (IFBA) AO SUPERIOR (UFBA)

Heide de Jesus Damasceno; Magali da Silva Almeida

(Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia – IFBA/Salvador, heidejd@yahoo.com.br; Universidade Federal da Bahia – UFBA, quilombola_rio56@yahoo.com.br)

Resumo: O artigo tem o objetivo de analisar as desigualdades de gênero na educação no que tange ao acesso de mulheres negras, jovens e adultas, nas duas instituições públicas federais presentes na cidade de Salvador – Bahia: O Instituto Federal da Bahia – IFBA e a Universidade Federal da Bahia – UFBA. A complexa realidade deste município, que possui a maioria da sua população autodeclarada negra, revela que nos cursos técnicos do ensino médio profissional as jovens mulheres negras têm acessado mais pelas ações afirmativas, e no ensino superior há reservas de vagas específicas por raça e gênero. A partir do mapeamento do ingresso nas duas instituições por gênero e raça e classe no ano de 2018, discutimos o que dizem tais indicadores sobre os determinantes da desigualdade e as políticas de acesso à educação pública, além de apresentar as fragilidades da ausência dos referidos dados. Tanto o IFBA quanto a UFBA promovem políticas de ações afirmativas com critérios de cotas sociais e raciais como estratégias de minimizar desigualdades de acesso decorrentes de históricos processos discriminatórios. O lugar das mulheres negras nessas instituições, no entanto, é ainda permeado por desafios não só no ingresso, mas na permanência e conclusões dos cursos, face as reproduções do machismo, sexismo e racismo, estruturais na sociedade brasileira e suas instituições.

Palavras-chaves: Desigualdades de Gênero, Mulheres negras, Educação, Acesso, Políticas de ações afirmativas.

INTRODUÇÃO

Concebemos as ações afirmativas como iniciativas que visem a reparação dos direitos historicamente retirados de parcela da população brasileira e que deve contribuir no combate ao racismo, discriminação preconceitos nas instituições de ensino. No âmbito da educação, as ações afirmativas têm se materializado em políticas sociais que consistem objetivamente na reserva de vagas/cotas (Lei nº 12.711/2012), respondendo as demanda de ingresso de estudantes de escola pública e/ou autodeclarados afrodescendentes (SANTOS; SOUZA; SASAKI, 2013).

Para Dennis de Oliveira (2015, p. 31-33), uma grande conquista do movimento negro brasileiro é ter conseguido fazer o Estado Brasileiro reconhecer que é racista, o que um deslocamento resulta em antirracista para uma dimensão institucional. O autor afirma que a marcha à Brasília (1995) de celebração dos trezentos anos de Zumbi dos Palmares é uma das ações políticas importantes. Na ocasião, o então presidente Fernando Henrique Cardoso nomeou um Grupo de Trabalho Interministerial para pensar políticas públicas de combate ao racismo. Uma outra ação que alavanca as discussões é a participação e comprometimento do país na III



Conferência Mundial de Combate ao Racismo. provocada pela ONU e realizada em Durban – África, que fez crescer as discussões em prol de políticas públicas específicas de combate ao racismo. Dennis destaca seguintes legislações e avanços institucionais frutos desse período:

> A tipificação do racismo como crime imprescritível inafiancavel e Constituição de 1988, regulamentada pela Lei Caó (Lei n. 7.716/89);

> Lei n. 10.639/03, que altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e torna obrigatório o ensino de história da África e de cultura africana e afrobrasileira no ensino básico:

> O Estatuto da Igualdade Racial (Lei n. 12.288/10), de autoria do senador Paulo Paim, que no artigo 1º define como objetivo "garantir à população negra a efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos étnico individuais, coletivos e difusos e o combate à discriminação e às demais formas de intolerância étnica";

> A criação de organismos específicos para tratar de políticas de combate ao racismo e de promoção da igualdade racial;

> A implantação das cotas raciais e sociais nas universidades federais por meio da Lei n. 12.711/12 e das cotas raciais para os concursos públicos (Lei n. 12.990/14), que reservam 20% das vagas para aqueles autodeclararem que se negros (OLIVEIRA, p. 32).

O sistema de cotas no Brasil existe no ensino superior brasileiro desde 2003¹, ainda que a contraposição continue sendo postulada principalmente pelos discursos do mérito e da inconstitucionalidade. O argumento do mérito nas discussões das cotas raciais perpassa a questão de valores morais e do entendimento de que há falta de capacidade dos estudantes cotistas em ingressar e permanecer nos cursos, além da ausência de igualdade da política, que discrimina e não valoriza os esforços individuais. Entendemos que não há mérito em não ter tido privilégios de cursar uma educação de qualidade que lhes permitisse disputar vagas e acessar o sistema de ensino público em condições de igualdade. Logo, as cotas garantem a equidade da disputa de vagas.

Apesar destes argumentos e conquista histórica do movimento negro, em 2012, os ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) consideraram constitucional o sistema de cotas raciais para o ingresso de alunos afrodescendentes em universidades públicas, em ação impetrada pelo Partido dos Democratas (DEM), em 2009, contra a Universidade de Brasília (UnB), que desde 2004 adota o sistema de reserva de vagas para negros e indígenas. Para o impetrante, o sistema feria o princípio da igualdade e ofendia dispositivos que estabeleciam o

primeira do país a adotar o sistema de cotas raciais.

¹A Universidade Estadual do Rio de Janeiro (Uerj) foi a



universal à educação. Todavia, esse não foi o entendimento dos 11 juízes da suprema corte (SANTOS; SOUZA; SASAKI, 2013, p. 550).

O número de estudantes que já ingressaram pelo sistema de cotas no Brasil nas últimas duas décadas não é conhecido, mas há algumas matérias publicitárias do Ministério da Educação que estimam aproximadamente 150 mil já acessaram e se formaram. O impacto da política é enorme, especialmente se refletirmos como esta referência ecoa nestas famílias. Neste trabalho, apresentamos os dados que foram possíveis acessar tanto no Instituto Federal da Bahia -IFBA quanto da Universidade Federal da Bahia UFBA, problematizando fragilidades de monitoramento e avaliação das ações afirmativas nas instituições.

Em seguida, analisamos as consequências socioeducacionais que as ações afirmativas e a permanência nas instituições de ensino têm na vida das mulheres negras. Condições objetivas e subjetivas das suas trajetórias educacionais se entrelaçam nas situações de discriminação que reproduzem e sexistas. opressões racistas permanecer e concluir os cursos é rasgar as teias destes desafios estruturais e movimentar as estruturas sociais, como bem nos disse Angela Davis: "Quando uma mulher negra se

movimenta, toda a estrutura da sociedade se movimenta com ela".

1. IFBA/Salvador: o lugar das estudantes negras

O IFBA implantou ações afirmativas através de reserva de vagas com a resolução nº 10 de 01 de junho de 2006 do conselho diretor. Todos os cursos em todos os níveis de ensino deveriam preencher 50% das vagas com estudantes oriundos de escolas públicos, afrodescendentes e índio descendentes, autodeclarados. Na época, a aprovação não ocorreu por unanimidade e houveram muitas disputas. Consideramos que, em consequência disso. resolução prevê não acompanhamento da política e avaliação.

Atualmente, com as referências da Lei nº 12.711/2012, do Decreto 7.824/2012 e da portaria nº 18/2012-MEC, a reserva de vagas do IFBA é primordialmente "social", pois estabelece 50% das vagas para estudantes que integralmente cursaram todo o ensino fundamental em escolas públicas, no caso dos que desejam ingressar no ensino médio da instituição e realiza a seleção do nível superior via Sistema de Seleção Unificada — SiSu. A distribuição dessas vagas reservadas segue os critérios a seguir:

www.redor2018.sinteseeventos.com.br



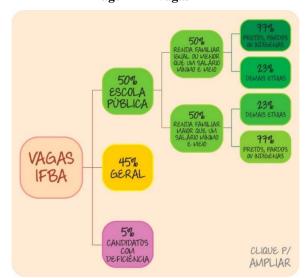
- a) Serão reservadas 50% das vagas aos estudantes de escolas públicas com renda familiar igual ou inferior a salário-mínimo e meio, distribuídas nas seguintes categorias:
- I 77% aos candidatos que se autodeclarem pretos, pardos e indígenas.
 II 23% aos demais candidatos que não se

autodeclarem pretos, pardos e indígenas.

- b) Serão reservadas 50% das vagas aos estudantes de escolas públicas com renda bruta familiar superior a salário-mínimo e meio, distribuídas nas seguintes categorias:
- I 77% aos candidatos que se autodeclarem pretos, pardos e indígenas.
 II 23% aos demais candidatos que não se autodeclarem pretos, pardos e indígenas.

A imagem abaixo ilustra essa distribuição de vagas, de acordo com o último processo seletivo – Prosel IFBA:

Imagem 1 – Vagas IFBA



Os estudantes são, portanto, inicialmente identificados com critérios socioeconômicos de renda familiar e escola de

origem para conformar a cota social. Depois, a autodeclaração afunila possibilidades de cotas raciais. As análises de Santos; Souza; Sasaki (2013) nos provocam a pensar se as cotas sociais (as de cunho não racial) deveriam ser consideradas políticas de ações afirmativas ou são um subproduto destas:

Esse primeiro componente do subproduto social é original, pois decorre da essência do debate ideológico que as ações afirmativas para negros suscitaram no país: se o problema é racial, têm-se políticas específicas. Por outro lado, pedem-se políticas mais generalistas se o problema for identificado apenas como social. Evidentemente, há quem opte pelas duas possibilidades: coexistem os problemas racial e social e ambos exigem uma política de reparação. O segundo componente do subproduto social tem um cunho perverso, pois transfere as vagas das cotas raciais não preenchidas pelos candidatos negros para as cotas sociais beneficiam que os segmentos etnicorraciais que não acumularam déficit histórico de cidadania. (SANTOS; SOUZA; SASAKI, 2013, p. 551).

As diferenciações e possibilidades de cotas também se estendem as pessoas com deficiência. A legenda do código de reserva de vagas, citada abaixo, aponta ainda a tendência de garantir as pessoas com deficiência que ingressam pelas cotas tanto a reserva de 5% (PCD) quanto o acesso pelas cotas sociais e raciais com comprovação de deficiência e autodeclaração.



LEGENDA DO CÓDIGO DE RESERVA

A - Ampla Concorrência

B - Pessoa com Deficiência (PCD)

R1 - Candidatos de escola pública, com renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, que se autodeclarem pretos, pardos ou indígenas com deficiência comprovada

R2 - Candidatos de escola pública, com renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, que se autodeclarem pretos, pardos ou indígenas sem deficiência

R3 - Candidatos de escola pública, com renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, que não se autodeclarem pretos, pardos ou indígenas com deficiência comprovada

R4 - Candidatos de escola pública, com renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, que não se autodeclarem pretos, pardos ou indígenas sem deficiência

R5 - Candidatos de escola pública, com renda maior que 1,5 salário mínimo, que se autodeclarem pretos, pardos ou indígenas com deficiência comprovada

R6 - Candidatos de escola pública, com renda maior que 1,5 salário mínimo, que se autodeclarem pretos, pardos ou indígenas sem deficiência

R7 - Candidatos de escola pública, com renda maior que 1,5 salário mínimo, que não se autodeclarem pretos, pardos ou indígenas com deficiência comprovada

R8 - Candidatos de escola pública, com renda maior que 1,5 salário mínimo, que não se autodeclarem pretos, pardos ou indígenas sem deficiência.

Conforme veremos, as cotas R1, R3 e R5 praticamente não são ocupadas. Como hipóteses pensamos que as pessoas com deficiência têm ingressado diretamente pelas cotas PCD por não conhecer as outras possibilidades ou não fazerem parte dos critérios sociais e raciais ou ainda para não ter

de comprovar mais processos de suas vidas socioeducativas e econômicas, exigidas no Prosel, face aos marcadores sociais interseccionados em classe, raça e deficiência.

A identificação do acesso das mulheres negras ao IFBA não foi uma tarefa fácil de ser realizada, especialmente pela ausência de um fluxo institucional de monitoramento política de ações afirmativas. Para fins de análise dos dados das estudantes negras no IFBA, solicitamos a instituição os indicadores dos oito cursos do ensino médio/forma integrada, a saber: Classe (renda familiar, escola de origem, bairro, acesso por cota social); Cor/Raça (autodeclaração, acesso por cota racial); Sexo/gênero (autodeclaração); Idade; Deficiência (cota PCD). Nos deparamos com informações de inconsistências, falta de preenchimento dos dados prestados matrícula, imprecisão dos sistemas de informação por falta de alimentação dos dados e limitação de dados só a partir de 2017.

Diante disso, apresentamos nesse trabalho apenas os indicadores de acesso ao IFBA/Salvador 2018 quanto a sexo e cotas, sem realizar comparações dos anos anteriores e trabalhando com o que foi possível acessar: listas digitalizadas de estudantes convocados pelo Prosel 2018, sem informação de sexo/gênero e, listas impressas de estudantes

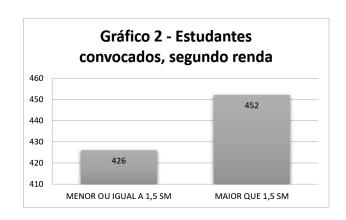


matriculados no Campus de Salvador em 2018 contendo reserva de vagas. O IFBA/Salvador convocou 878 estudantes e matriculou, após 10 chamadas de convocação, 658 estudantes, sendo a grande maioria jovens entre 15 a 19 anos de idade, conforme gráfico abaixo:



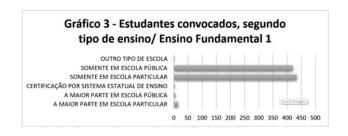
Fonte: Listas de estudantes aprovados e convocados 2018 emitida pelo PROSSEL.

No que concerne a renda familiar, os estudantes convocados em primeira chamada pelo Prosel 2018 possuem pouca diferença entre os grupos, pois quase metade dos estudantes convocados têm renda menor ou igual a 1,5 salário mínimo e 452 famílias declararam renda superior a este valor. Considerando que as cotas são sociais primordialmente (renda e escola pública), já observamos uma garantia de ingresso aos estudantes cuja família tem faixa de renda equivalente aos critérios dos principais programas sociais do país.



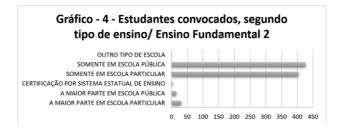
Fonte: Listas de estudantes aprovados e convocados 2018 emitida pelo PROSSEL.

No que se refere ao indicador de escola de origem, critério com exigência de comprovação e que conforma dados também das cotas sociais, observamos de acordo com os gráficos 3 e 4 que seguem, demonstrando que entre os estudantes convocados há um equilíbrio entre os que estudaram somente em escola pública ou somente em escola particular, com pouca variação entre o fundamental 1 (Gráfico 3) e o fundamental 2 (Gráfico 4).



Fonte: Listas de estudantes aprovados e convocados 2018 emitida pelo PROSSEL.





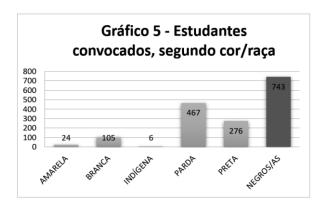
Fonte: Listas de estudantes aprovados e convocados 2018 emitida pelo PROSSEL.

Observa-se a isso que a há uma tendência de as famílias investirem nos anos iniciais do ensino infantil e fundamental em escolas particulares, geralmente de pequeno porte e próximo aos seus domicílios numa tentativa de busca por segurança e qualidade de ensino supostamente mais garantida do que nas instituições públicas, que sofrem tanto o desmonte de recursos quanto a ideologização perversa de sua ineficiência.

Os dados das listas do Prosel nos mostram que 20% dos estudantes aprovados no IFBA/Salvador 2018 iniciou algum curso de nível médio antes. O que comprova o relato costumeiramente ouvido de ter iniciado o 1º ano ou até concluído em outra escola, trazendo à tona as tentativas de aprovação anteriores no processo seletivo do IFBA, bem como as comparações da escola com as demais, sejam elas públicas ou privadas.

Segundo a cor/raça declarada pelos estudantes aprovados e convocados em 2018, cerca de 85% são negros, considerando a soma

de parda e preta (mesmos critérios estabelecidos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE), conforme gráfico abaixo:



Fonte: Listas de estudantes aprovados e convocados 2018 emitida pelo PROSSEL.

Ao cruzarmos a cor/raça dentre os oito cursos ofertados pelo IFBA/Salvador no nível médio/forma integrada, observamos que a tendência de maioria dos estudantes negras se encontra em todos os cursos e seu quantitativo ultrapassa o número ingresso pelo sistema de cotas sociais e raciais, já que a reserva é de 50%. O número condiz muito mais com a população de Salvador: 80% da população autodeclarada negra (somando pardos e pretos, IBGE, 2010). No gráfico 6 que segue podemos observar esta proporcionalidade entre os cursos:





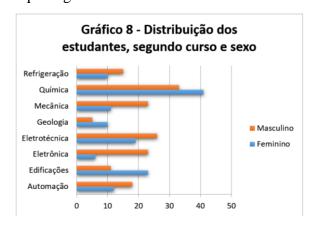
Fonte: Listas de estudantes aprovados e convocados 2018 emitida pelo PROSSEL.

De acordo com o exposto anteriormente, tivemos a necessidade de cruzar dados com mais de uma fonte de informação. Nesse sentido, apresentamos a seguir o perfil dos estudantes efetivamente matriculados em 2018 no Campus de Salvador, cruzando curso, sexo e reserva de vagas. Inicialmente expomos (Gráfico 7) que a maioria dos estudantes do corrente ano letivo são do sexo masculino:



Fonte: listas de estudantes matriculados 2018 emitida pela GRA 2/IFBA/Salvador.

Importante destacar que as mulheres são maioria apenas nos cursos de Edificações, Geologia e Química. Não coincidentemente, são cursos com menor tradição associada à masculinidade e as características deste gênero. A tendência de saída se repete a de entrada, pois mapeando e analisando as listas das turmas egressas (4º das turmas de nível médio/forma integrada) percebemos que as mulheres são 46% do total e estão formando mais nos mesmos cursos: Edificações, Geologia e Química, conforme ilustra o gráfico 8 que segue abaixo:



Fonte: Listas das turmas de 4º ano/integrado fornecidas pelo DEPAE.

Quanto o cruzamento das informações de curso, sexo e reserva de vagas no IFBA/Salvador, conseguimos nos aproximar mais da identificação de onde estão as mulheres negras. O gráfico 9, sistematizado com base nas 10 listas de convocação e



matrícula realizadas pelo campus, demonstra que as mulheres ingressam mais pelo sistema de cotas sociais e raciais, enquanto os homens acessam mais pela ampla concorrência.



Fonte: listas de estudantes matriculados 2018 emitida pela GRA 2/IFBA/Salvador.

As conjecturas que podem ser feitas são muitas e é importante antes delas sublinhar que estamos trabalhando com números reais, sem considerar a proporcionalidade. Não obstante, é fato ainda, em número absolutos, que a maioria das estudantes que ingressam o IFBA o fazem via cotas sociais e raciais, ou seja, podemos afirmar que são mulheres negras, oriundas de escola pública, com renda familiar menor ou igual a 1,5 salário mínimo, estando, portanto, em situação de vulnerabilidade social. Além disso, se concentram em cursos com menor vinculação aos papéis masculinos de gênero, sendo estes cursos mais ligados à área de biológicas (Química e Geologia, especialmente) em detrimento das exatas (demais cursos).

2. UFBA: onde estão as estudantes negras?

A ausência de dados sistematizados segundo raça/cor e gênero no ensino superior é uma realidade que prefigura a fragilidade da gestão e planejamento das políticas públicas para mulheres e negros no Brasil. Esforços da SEPPIR em 2015 foram conduzidos no sentido de diálogos com o INEP para induzir ações de qualidade na coleta de dados referentes a raça/cor nos censos da educação superior brasileira. A coleta desses dados é fundamental importância para monitoramento mais adequado das políticas de ação afirmativa. Associado a essa demanda está um conjunto de legislações que torna raça/cor, oficial registo do quesito independente desejo não do ou de autodeclaração seja por parte de quem declara, assim como de quem regista a informação na instituição.

Em busca da informação racial e de gênero na UFBA percorremos, nesse primeiro



momento, os sites da universidade² e foi definida como fonte de consulta a publicação Ufba em Números, no período delimitado dessa investigação. Para análise do período foram elencados 3 boletins. O de 2015 com a base de dados de 2014; 2016 com a base de dados de 2015 e a de 2017 com a base de dados de 2016. O boletim com a base de dados de 2017 ainda não está disponível. Os indicadores apresentados nesse boletim privilegiam informações importantes para pensar a produção acadêmica da universidade, seu alcance e crescimento na oferta de vagas de graduação e pós-graduação, especialmente o investimento em Ensino, pesquisa e extensão, destaque para a questão orçamentária. Investimentos em bolsas de várias naturezas, assim como assistência estudantil e ação afirmativa. Além disso, discorre sobre serviços prestados e infraestrutura.

Todavia, nos três boletins pesquisados apenas o mais recente traz indicadores de estudantes matriculados por gênero nos campi de Salvador e Vitória da Conquista. Não há nenhum registro sobre o recorte de gênero e raça para estudantes matriculados, assim como para docentes, técnico-administrativos e

trabalhadores (as) terceirizados (as), cujos indicadores, acerca do regime de trabalho, tipo de contratação e grau de formação são registrados, mas os sujeitos concretos que produzem na universidade, curiosamente, são desconhecidos (as).

No que diz respeito ao número e proporção de ingressantes em cursos de graduação presenciais, por sexo e por campus, os dados informam que no Campus de Salvador em 2016, foram matriculadas 3.774 estudantes do sexo feminino e 3.579 estudantes do sexo masculino, correspondendo a 51,2% e 48,8% respectivamente. No Campus de Vitória da Conquista, 182 estudantes do sexo feminino, 64,5%, enquanto 100 estudantes do sexo masculino, 35,5%, foram matriculados (as) no mesmo período.

Em ambos os campi a presença feminina é maioria, o que nos confirma que apesar das desigualdades sociais decorrentes das assimetrias de gênero, as mulheres têm aumentado sua representatividade no ensino superior, sem, contudo, ter ganhado visibilidade de nossas necessidades. Um estudo bastante significativo produzido pelo

² Considerando os limites de tempo para escrita deste artigo optamos para busca de informações no site da UFBA. Todavia, constatou-se algumas informações

fragmentadas, as quais demandariam outras fontes para enriquecimento e maior aproximação de nosso objeto/sujeito desta investigação: as estudantes negras.



Grupo de Estudos Multidisciplinares da Ações Afirmativas (GEMAA) demonstrou que a UFBA pertence o segundo maior grupo de IES, por região da federação, com programas de ação afirmativa. Na região nordeste, das 27 IES federais e estaduais investigadas, 22 universidades realizam programas de inclusão através de políticas de ação afirmativa, correspondendo a 81,5% do total.

TABELA 1 - Quantidade de Universidades Públicas (Federais e Estaduais) com programas de ação afirmativas por região

REGIÃO	Com AA	Total de IES na Região	Percentual de Universidades com AA
Norte	5	14	35,7%
Nordeste	22	27	81,5%
Centro oeste	7	8	87,5%
Sudeste	23	28	82,1%
Sul	13	21	61,9%
Total	70	98	71,4%

Fonte: GEMAA

Ao contrário do que representa a mídia, as ações afirmativas são uma realidade em mais de 70% das universidades públicas em 2011, com presença na maioria dos estados da federação. Nota-se que as universidades estaduais implantam as políticas de ação afirmativa a partir de 2002 e as universidades federais a partir de 2003. Se tomarmos os

números agregados (estaduais e federais) identifica-se um crescente que se notabiliza em 2008 e, a partir daí, começa a sofrer declínio, conforme tabela abaixo.

TABELA 2 - Evolução da Implantação de Programa de Ação Afirmativa por ano e de acordo com o tipo de tipo de universidade

ANO	UNIVERSIDADES	UNIVERSIDADES
	ESTADUAIS	FEDERAIS
2002	2	-
2003	5	1
2004	7	2
2005	2	5
2006	4	4
2007	2	5
2008	5	12
2009	4	7
2010	1	2
Total	32	38

Fonte: GEMAA

Embora o debate sobre ação afirmativa tenha tido ressonância nos espaços acadêmicos e políticos, predominantemente, a partir da referência das cotas, nem todos os programas seguem esse modelo.



TABELA 3 – Número de universidades de acordo com o tipo de ação afirmativa adotada

TIPO DE PROGRAMA	Número	%
Cotas	35	50%
Bônus	7	10%
Acréscimo de vagas	3	4,3%
Cotas e bônus	5	7,1%
Cotas e acréscimo de	19	27,1%
vagas Bônus e acréscimo de vagas	1	1,4%
TOTAL	70	100%

Fonte: GEMAA

Os autores chamam atenção para outro aspecto pouco conhecido na história das ações afirmativas no brasil. Segundo a investigação, as categorias étnicas- raciais não são as mais comuns entre as modalidades de políticas de ação afirmativa no ensino superior. Essa talvez seja a maior distorção produzida sobre o debate público acerca do tema. "A modalidade que é de longe a mais praticada beneficia alunos oriundos da escola pública, que pode ser considerada um tipo de ação afirmativa social". (FERES JUNIOR: DAFLON; CAMPOS, 2011, p.7).

Cabe ressaltar que dentre os beneficiários do programa de ação afirmativa, apenas 1 iniciativa em nível nacional privilegia o recorte de gênero, voltado para mulheres na implementação da política pública no ensino superior. E posteriormente será viabilizada políticas de ação afirmativa para transexuais, transgêneros e travestis, reconhecendo nesse contexto o direito de livre expressão de gênero, podendo nesse grupo de beneficiário as mulheres trans:

O debate público também se concentra quase que exclusivamente nos programas para negros, ainda que o número de programas para esse grupo seja muito próximo do número de programas de ação afirmativa para indígenas no ensino superior. Além disso, é muito importante salientar que nenhuma universidade brasileira aplica um programa de ação afirmativa que contemple apenas candidatos negros. Em todos os 40 casos de universidades com ações afirmativas raciais, estas são acompanhadas pelo benefício a outros grupos, em especial a alunos de escolas públicas. Em 2011, 37 das 40 universidades que contemplam beneficiários negros também programas de ação afirmativa para alunos de escolas públicas, além de outros beneficiários (indígenas, deficientes etc.). As demais (UEMS, UnB e Unemat) têm programas para indígenas ou formação de professores para comunidades indígenas (FERES JUNIOR, p.7-8).



3. CONCLUSÕES: O que os dados (não) mostram?

Destacamos duas grandes necessidades face ao que foi apresentado. A primeira delas é a urgência tanto do IFBA quanto da UFBA em formular e implantar efetivas estratégias de monitoramento e avaliação dos impactos das políticas de ações afirmativas adotadas nestas instituições. A ausências de dados e as limitações de análise com os que nos foram possíveis acessar nos dizem muito acerca da dificuldade de gestão da informação. Não mostrar os dados quantitativos de acesso, permanência e conclusão dos cursos cruzando sexo e cotas sociais, para negros, quilombolas, indígenas, pessoa com deficiência e pessoas trans (específico da UFBA) pode estar contribuindo muito mais para facilitar os argumentos contrários às ações afirmativas e não garantir que a mesma seja fortalecida.

A segunda questão diz respeito a necessidade de pesquisas qualitativas que busquem registros das trajetórias das mulheres negras nas instituições de ensino, mostrando as condições objetivas e subjetivas de seu acesso e permanência. No que tange às condições materiais/objetivas no acesso destas estudantes é preciso ter informações sobre a qualidade das escolas que são oriundas, especialmente as da

rede pública municipal e estadual em Salvador, conhecendo suas condições estruturais e contratuais dos trabalhadores da educação. Os indicadores de frequência, retenção, trancamento e evasão precisam também ser esmiuçados para nos dizerem sobre a permanência em comparação entre cursos, entrecruzando sexo/gênero, cor/raça e sistema de reserva de vagas.

Acerca das condições imateriais/subjetivas da permanência das estudantes negras, convém darmos atenção a algumas questões basilares, como:

- Representatividade afrodescendente entre docentes e demais profissionais;
- Representatividade subvalorizada nos livros e materiais didáticos e invisibilidade dos temas étnico-raciais nas atividades e produções acadêmicas:
- Referências familiares e comunitárias;
- Questões de discriminações devido as expressões estéticas negras e estereótipos que marcam historicamente o corpo da mulher negra;
- Assédios e agressões verbais, sexuais e físicas:
- Diferenças de tratamento e desempenhos menos valoradas e mais exigidas às mulheres negras;



- Os relacionamentos afetivos mais escassos, sendo mais preteridas tanto pelos colegas brancos quanto negros;
- Racismo e intolerância religiosas;
- As tendências de homogeneizar a juventude negra.

Dentre tantos outros desafios, para além dos que estão elencados acima. as consequências acometem fortemente movimentação das mulheres negras no mundo acadêmico. Conforme análises de bell hooks, que trata da invisibilidade e consequente recuo de mulheres ao trabalho intelectual: "Essa invisibilidade é ao mesmo tempo em função do racismo, do sexismo e da exploração de classe institucionalizados e um reflexo da realidade de que grande número de negras não escolhem o trabalho intelectual como sua vocação" (1995, p. 467).

A autora vai dizer também que a forma de escrever e de se expor em públicos majoritariamente masculinos são motivos de insegurança às mulheres, aliadas a questões da maternidade e os papéis no trabalho doméstico. Ela expõe o sentimento de culpa das mulheres em se dedicar a ler e escrever como se tivessem roubado o tempo da casa e das crianças. Trata ainda do desafio dessa mulher continuar envolvida e se comunicando com a sua comunidade sem parecer ter se tornado egoísta,

mas sim, uma intelectual. Concluímos no bojo destes desafios da (in) visibilidade e da necessária movimentação das mulheres para alterar as estruturas postas.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 12.711. **Lei de Ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio**. Brasília: Presidência da República, 2012.

_____. **Censo**. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), 2010.

FERES JR, J; DAFLON, V.T.; CAMPOS, L.A. **Ação Afirmativa no ensino superior brasileiro**. GEMAA, Universidade do Estado do Rio de Janeiro: Instituto de Estudos Sociais e Políticos, 2011.

hooks, bell. Intelectuais negras. Tradução de Marcos Santarrita. **Revista feminista 465**, 1995.

IFBA. **Resolução 10/2006**. Conselho Diretor. 2006.

_____. Listas de estudantes aprovados e convocados 2018. Prosel.

_____. Listas de estudantes matriculados 2018. GRA2.

Oliveira, Dennis de. Dilemas da luta contra o racismo no Brasil. In: **Revista Margem Esquerda**. Dossiê: Marxismo e Questão Racial. Boitempo, São Paulo: 2016.

SANTOS, H.; SOUZA, M. G. de; SASAKI, K. O subproduto social advindo das cotas raciais na educação superior do Brasil. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**, v. 94, n. 237, p. 542-563, 2013.